



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE



COMUNICADO DE RISCO DE DENGUE n° 29/2024 SE 25 a 28/2024 (16/06/2024 a 13/07/2024)



AVALIAÇÃO GERAL DE CASOS PROVÁVEIS

A taxa de incidência de casos prováveis de dengue no Estado, no período de avaliação, segue **acima** do Limite Superior Endêmico (LSE) do estado na Semana Epidemiológica (SE) 25. Os valores de incidência, desse período, podem sofrer alterações.

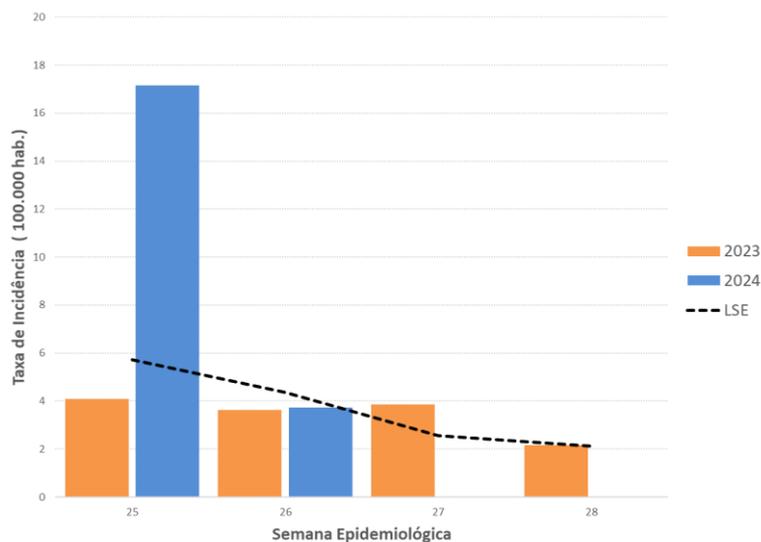


Figura 1. Taxa de incidência de casos prováveis de dengue no RS, SE 25 a 28/2024*
Fonte: Sinan online; *dados sujeitos a alteração

A taxa de incidência acumulada (SE 01/2024 a SE 28/2024) de casos prováveis de dengue supera em aproximadamente **379%** a de 2023. O ano de 2024 (Figura 2) caracteriza-se como ano epidêmico ou de surto.

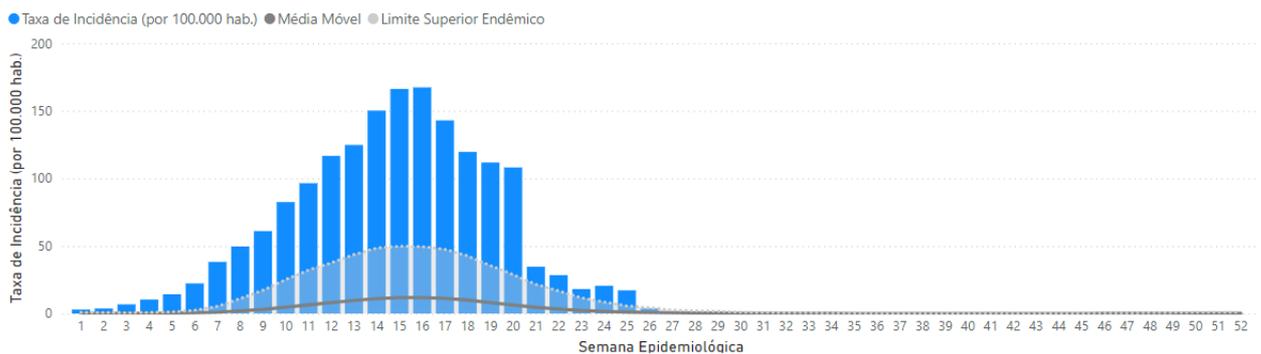


Figura 2. Diagrama de Controle de dengue por SE de primeiros sintomas, RS, 2024*
https://ti.saude.rs.gov.br/dengue/painel_de_casos.html

Fonte: Sinan online; *dados sujeitos a alteração

ÓBITOS POR DENGUE

Em 2024, o estado registrou, até o momento, **277 óbitos** por dengue em **79 municípios**. Neste ano, houve **acréscimo de aproximadamente 413%** no número de óbitos em relação a 2023 (Figura 3).

O intervalo de dias entre os primeiros sintomas e os óbitos de dengue foi, em média, de 10 dias.

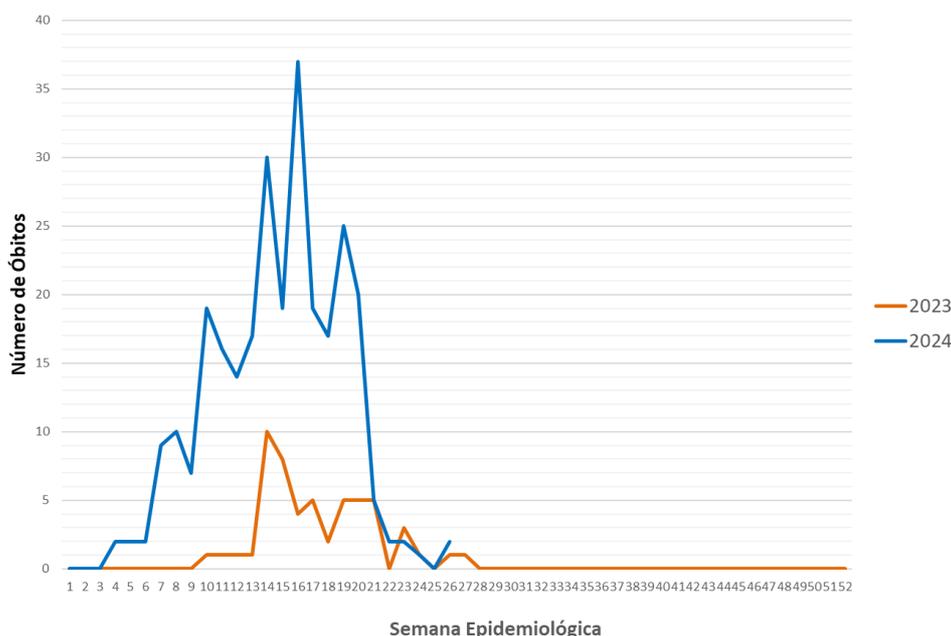


Figura 3. Número de Óbitos por dengue por SE de primeiros sintomas, RS, 2023 e 2024*(até 16/07/2024)
Fonte: Sinan online; *dados sujeitos a alteração

CIRCULAÇÃO VIRAL

A circulação de mais de um sorotipo viral e a reintrodução de novo sorotipo predispõe a novas infecções, uma vez que não há imunidade cruzada sustentada entre os sorotipos, bem como pode ocasionar agravamento do caso.

Considerando o monitoramento 2023/2024 (a partir da SE 27/2023 até hoje), foi identificada circulação dos sorotipos DENV 1 e DENV 2 no RS. A última atualização sobre a circulação viral ocorreu na SE 26/2024.

Ao comparar a SE 25 com a SE 26, houve acréscimo de municípios que detectaram um ou os dois sorotipos: 19,66% para DENV 1; 6,25% para DENV 2 e 41,37% para DENV 1 e DENV 2.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A **notificação de casos suspeitos** de dengue deve ser **realizada em até 72 horas** da suspeita, conforme [Portaria SES nº 210/2022](#); **casos graves, gestantes e óbitos** devem ser **notificados em até 24 horas**;

IMPORTANTE! Resultados **não reagente para NS1 não descartam dengue**, a investigação deve prosseguir, conforme [Nota Técnica 02/2023 CEVS/SES-RS](#).

Os serviços de saúde devem realizar a classificação de risco dos pacientes de dengue mediante Fluxograma de Classificação de Risco e manejo do paciente com dengue – 2023, atentando-se aos sinais de alarme ou gravidade (Nota Técnica Nº 17/2023 – CGARB/DEDT/SVSA/MS). **Não é indicado o uso do protocolo de Manchester.**

Os **profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS)** podem consultar o **TelessaúdeRS** através do telefone **0800 644 6543** (atendimento de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h).

Na abordagem inicial de um paciente com síndrome febril aguda e histórico de exposição a áreas alagadas, lama ou esgoto nos últimos 30 dias, orienta-se que as **Equipes de APS** atentem-se ao diagnóstico diferencial de **leptospirose e hepatite A**, conforme [Nota Informativa Conjunta N° 5/2024 – SVSA,SAES,SAPS,SES/RS e COSEMS/RS](#). O tratamento deve ser oportuno no momento da suspeita, não sendo necessário resultado laboratorial para manejo clínico.

As regiões de saúde 07 (Vale dos Sinos), 10 (Capital/Vale do Gravataí), 16 (Alto Uruguai Gaúcho) e 28 (Santa Cruz do Sul) estão vacinando crianças de 10 a 14 contra a dengue. Por isso, **os serviços de saúde que atenderem crianças nesta faixa etária com sintomas suspeitos de dengue, oriundas destas regiões, devem se certificar sobre a questão vacinal**. Caso tenha sido vacinada, essa informação, bem como a data, devem constar no campo “observações” da notificação.

Idosos e crianças estão mais sujeitos à hospitalização e ao desenvolvimento de formas graves da doença!

A **população** deve:

- ✓ tomar água potável para se manter hidratada;
- ✓ revisar interna e externamente as áreas da residência, ao menos uma vez por semana, colocando fora objetos que acumulem água;
- ✓ procurar um serviço de saúde diante das manifestações dos primeiros sintomas compatíveis com dengue e na ocorrência de sinais de alarme;
- ✓ usar repelente para sua maior proteção.

Os **sintomas de alarme da dengue** são:

- | | |
|--|--|
| ✓ dor abdominal intensa e contínua, | ✓ sonolência excessiva ou irritabilidade, |
| ✓ vômitos persistentes ou recorrentes, | ✓ diminuição da produção de urina, |
| ✓ sangramento de mucosas (nariz/gengivas), | ✓ pele pálida, fria e úmida, |
| ✓ sangramento menstrual intenso, | ✓ dificuldade respiratória, |
| ✓ tonturas ou sensação de desmaio, | ✓ dor no peito ou dificuldade para respirar. |

Data de emissão do documento: 16/07/2024